



Rua Alberto Torres, 452/5º andar - Ed. Pirâmide - Bairro Centro – Lajeado/RS – CEP 95900-188
Telefone: (51) 3982-1412 - E-mail: conselhosaude@lajeado.rs.gov.br

Resolução nº 013/2022.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.778/92 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e conforme registrado na Ata nº 002/2022 do dia dezessete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Declaração de Pleno e Regular funcionamento, nos últimos três anos, cumprindo suas finalidades estatutárias, da Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado - Hospital Bruno Born.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2022.


Neusa Teresinha Nunes Floriano
Presidente do CMS